



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 067

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 16/2015 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, que aprova o Plano de Ação Programação Orçamentária do CAU/PI, para o exercício de 2016;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Ação Programação Orçamentária do CAU/PI, para o exercício de 2016.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de outubro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI